

## **2º Edital do PPGCOM da UFRJ para seleção de bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior (CAPES-PRINT)/2020:**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas, entre os dias 19 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2020, as inscrições do processo seletivo para candidaturas à bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior (CAPES-PRINT) para início em julho, agosto ou setembro de 2020. Os interessados deverão enviar a documentação solicitada para o e-mail: [victa.carvalho@eco.ufrj.br](mailto:victa.carvalho@eco.ufrj.br).

### **Comissão de avaliação:**

A comissão de avaliação deste edital será formada pelos seguintes professores: Victa de Carvalho (Coordenadora geral do programa), Denilson Lopes (Coordenador da linha de Tecnologias da Comunicação e Estéticas) e Fernando Gonçalves (membro externo, professor da UERJ).

### **Bolsas de Professor Visitante Sênior no Exterior:**

O PPGCOM da UFRJ indicará para este 2º edital 2020: 1 bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior, com a duração de 6 meses.

### **Candidaturas e documentação para inscrição:**

Poderão se candidatar a esse edital todos os docentes do PPGCOM da UFRJ, desde que apresentem nessa primeira etapa a seguinte documentação:

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2020 a 31/12/2020 ou 07/2020 a 12/2020;
2. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;
3. Cópia do passaporte;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;

- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;

6.Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

### **Critérios:**

Para a seleção serão considerados os seguintes critérios mínimos:

- Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior;
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ. Os critérios estabelecidos tomam como principal referência as diretrizes instituídas pelo programa CAPES-PRINT.
- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.

### **Cronograma:**

- Lançamento do edital: 19/02/2020
- Inscrições: de 19/02/2020 a 27/02/2020
- Período de avaliação da comissão: 28/02/2020 a 03/03/2020
- Resultado preliminar do processo de seleção: 04/03/2020
- Prazo para interposição de recursos: 05/03/2020
- Resultado final do processo de seleção: 06/03/2020

### **Resultado e implementação da bolsa de estudo:**

Informamos que a coordenação do PPGCOM registrará a candidatura dos aprovados no sistema SEI UFRJ, conforme nova orientação da PR-2. A indicação do programa será avaliada e convalidada ou não pela PR2 e, caso venha a ser aprovada, será encaminhada em seguida para a CAPES. Ressalta-se ainda que, posteriormente, a CAPES entrará em contato com o beneficiário da bolsa para tratar de detalhes finais para a implementação da referida bolsa de estudo. Para mais informações sobre o programa CAPES-PRINT/UFRJ acesse:

[http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19\\_\\_atualizada10Fev20\\_Salvo.pdf](http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19__atualizada10Fev20_Salvo.pdf)